



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO BELO**

**PORTARIA N.º 015/2008**

A **DRA. SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES**, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO, E O **DR. ALEXANDRE MURILO SCHRAMM**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO:**

- 1) a instalação da 2ª Vara nesta Comarca, no dia 13.11.2007;
- 2) a urgente necessidade de criação de mecanismos para a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz;
- 3) a divisão do Cartório Judicial anteriormente unificado;
- 4) a existência de cerca de 8.000 (oito mil) processos no Cartório para serem divididos por Vara;
- 5) a necessidade de localização e movimentação no SAJ dos referidos processos para a agilização dos serviços no Cartório;
- 6) a impossibilidade da manutenção da rotina cartorária durante a mudança do espaço físico, apesar do inegável esforço e dedicação dos servidores e estagiários com atuação neste Fórum;
- 7) incumbir ao magistrado estabelecer normas que visem à dinamização e racionalização dos serviços judiciários;

**RESOLVEM:**

**SUSPENDER** a fluência dos prazos processuais e o expediente externo no período de **1º a 4 de abril de 2008** nos Cartórios da 1ª e 2ª Varas, preservando a realização das audiências já designadas, se houver, e o atendimento tocante aos processos urgentes;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se à anotação devida.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO BELO**

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB-SC de Tijucas e ao Ministério Público.

Solicite-se a divulgação no *site* do Tribunal de Justiça.

Porto Belo, 1º de abril de 2008.

**SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES**  
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro

**ALEXANDRE MURILO SCHRAM**  
Juiz de Direito da 1ª Vara